

AUTO DE AVALIAÇÃO

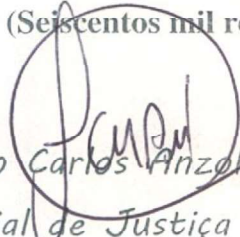
Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023, neste Município e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado de Penhora e Avaliação autos n. 2435-37.2022, expedido pelo MM. Juiz de Direito de Direito da Vara Cível de Pitanga, em que é **Exequente: LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS** e **Executados BENICIO KILHKAMP e IRIA DISNER KILHKAMP**.

Dirigi-me nesta cidade e comarca, nos imóveis penhorados e ali sendo, passei a efetuar a Avaliação dos mesmos abaixo descrito:

Um imóvel medindo 543,79m², registrado no CRI da comarca e cidade de Pitanga-Pr., com os limites e confrontações descrito na matrícula n. 26.931, imóvel este localizado na localidade de Vila Nova dos Alemães centro da cidade, contendo em sua superfície uma casa de alvenaria medindo aproximadamente 140mts. coberta de Eternit em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Um imóvel medindo 10.716,00m², registrado no CRI da comarca e cidade de Pitanga – Pr. Com os limites e confrontações descrito na matrícula 25.016, imóvel este sem benfeitorias, localizado na saída da cidade de Pitanga, avaliado em R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Total da Avaliação dos imóveis R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).


João Carlos Anzolim
Oficial de Justiça

